

* Decisão válida para os processos abaixo relacionados:

Processo Interessado
80505161.000014/2025-12 2297817 JOSE ALMIRO CARDOSO DE SOUZA
80516679.000070/2025-35 9697527 WELLINADIA DA SILVA RUIZ

Diretor de Recursos Humanos
André José Silveira de Menezes

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

* Decisão válida para os processos abaixo relacionados:

Processo: Interessado:
80520275.000026/2025-45 8087733 ROMELITA THEREZINHA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Humanos
André José Silveira de Menezes

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o não atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, indefiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

* Decisão válida para os processos abaixo relacionados:

Processo: 80505716.000003/2025-19 Interessado: 9041761 CRISTIANE DE JESUS BATISTA

Diretor de Recursos Humanos
André José Silveira de Menezes

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA N° 1548/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024.

RESOLVE

Designar a Conciliadora SAMYA MONTEIRO LUEDY, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, no período de 17 a 19 de novembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 17 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA N° 1549/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Revogar, a partir desta publicação, a PORTARIA Nº 1451/2025-COJE, que designou a Conciliadora MARCIA LUDIMILA GONÇALVES DE SANTANA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, nos dias 13, 14, 17, 18 e 19 de novembro de 2025, mantendo a sua cooperação na 7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador apenas nos dias 13 e 14 de novembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 14 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1550/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Conciliadora THAIS MAGALHÃES FONSECA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Oliveira dos Brejinhos, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 30 de janeiro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 14 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1551/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Conciliador JHÔNATA MAGALHÃES MOREIRA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, no dia 18 de novembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 14 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1552/2025-COJE

O DESEMBALEGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga JÉSSICA PEREIRA SOARES ARAÚJO, para ter exercício no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Olindina, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 17 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1553/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de correção da ordem de convocação para adequação ao percentual disposto no Edital nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Feira de Santana, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA DE LIMA AMORIM	45,5	9º
VICTORIA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	44	10º
ERICA RAMOS SOARES	44	11º
VANTERCLEI SANTIAGO DOS SANTOS	43	12º
MARIA EDUARDA PEREIRA SANTOS	43	13º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 17 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1528/2025-COJE*

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Conciliadora THAIS MAGALHÃES FONSECA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Serra Dourada, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 19 de dezembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

*Republicação Corretiva

DECISÃO(ÕES) EXARADA(S) PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS:

Processo SEI nº 80506597.000337/2025-41

Interessado(a): MARCELA MARQUES SOUZA DE FREITAS

Assunto: Renúncia à assunção de função

Diante do exposto, não havendo qualquer óbice ao atendimento do pleito, DEFIRO a renúncia manifestada pela candidata MARCELA MARQUES SOUZA DE FREITAS.

Publique-se. Arquive-se.

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

EMENDA REGIMENTAL N. 05, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera as competências e atribuições das Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido na Sessão Plenária realizada no dia 14 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 14.955/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15 de julho de 2025, promoveu verdadeira reestruturação nas Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, mediante alteração de suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça, que possui competência correicional sobre os serviços judicial e extrajudicial prestados nas comarcas de entrância final do Poder Judiciário do Estado da Bahia, passará a deter competência correicional sobre o serviço judicial prestado em todas as comarcas do Estado da Bahia (entrâncias inicial, intermediária e final) a partir do dia 2 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a extinção da Corregedoria das Comarcas do Interior pela Lei Estadual n. 14.955/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15 de julho de 2025, a ser efetivamente concretizada no dia 2 de fevereiro de 2026;